

PROJETO DE LEI Nº 021/85

Dispõe sobre a ratificação do convênio celebrado "ad-referendum" com a Fundação João Pinheiro.

Art. 1º - Fica ratificado o convênio celebrado "Ad-referendum" da Câmara Municipal com a Fundação João Pinheiro, conforme dispõe o artigo 77, XIII, da Lei Complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1972, para executar a Estrutura Organizacional da Prefeitura e Planos de Cargos e Salários para o funcionalismo municipal.

Art. 2º - As despesas com o custeio dos serviços a serem executados por força do convênio celebrado, correrão à conta de dotação: 3.1.3.2 - Serviços de Terceiros e Encargos da Função: Administração e Planejamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE UZÁ, em 19 de agosto de 1985

VEREADOR NORTON ANTÔNIO FAGUNDES REIS
Presidente